

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

29.426

DATA 28 fevereiro 2000

FICHA 01

IMÓVEL: Quarenta e três hectares, oitenta ares e cinquenta e seis centiares (43,80 56 ha), correspondente a nove (9) alqueires, dois (2) litros e trinta e seis metros quadrados (36,00m2), situado na Fazenda Coqueiros, em Monte Alegre, Distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Josias Mendes, Graçiana Nunes, Fazenda Federal, Cecílio Pernambuco, Berlamino Pernambuco, José Firmino e Décio Belo de Amorim. - - - - -

PROPRIETÁRIA: Maria de Lourdes Moura, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Parã, 06, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, portadora do CIC 282 677 457-34. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: 1250 Lº 2-F, fls. 50. - - - - -

CADASTRO: 813 080 013 714-0, com a área total de 43,8 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 2,73 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha. - - - - -

Cachoeiro de Itapemirim, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2000 (dois mil). Eu, Alaécio Santo Anna Carloto, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, (José Soares da Silva), Oficial, subscrevo. - - - - -

R.1- 29.426. Protocolo: 67.144. Data: 28 de fevereiro de 2000

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda de 08 de julho de 1999, (Lº 20, fls. 19/20v) e re-ratificação de 27 de outubro de 1999, (Lº A-7, fls. 391/395), ambas lavradas pelo Cartório de Notas do Distrito de Itapecoã, Município de Itapemirim, ES, a proprietária VENDEU o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), porém, para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a EVANI DE SOUZA MOREIRA, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (16-03-1957), com Antonio Moreira, ela funcionária pública estadual, ele motorista, portadores do CIC nºs 027 812 777-03 e 114 299 257-87, respectivamente; CLETO DE SOUZA MOURA, motorista, casado pelo regime de comunhão universal de bens, (01-10-1951), com Joceli Nunes Moura, portadores do CIC nºs 117 661 237-91 e 478 161 717-49, respectivamente; ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, (20-10-1989), com Maria Violeta Souza Barroso Uchôa Moura, portadores do CIC nºs 328 361 987-53 e 726 566 897-91, respectivamente; RUBENS DE SOUZA MOURA, solteiro, maior, empresário, CIC 451 727 307-53; THEO DE SOUZA MOURA, separado judicialmente, funcionário público municipal, CIC 117 661 587-49; IRENE MOURA DE OLIVEIRA, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (08-11-1969), com Alédio Emazon de Oliveira, portadores do CIC nºs

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

29.426

LIVRO Nº 2

(VERSO)

083 993 577-04 e 038 893 577-04, respectivamente; CREUZA DE SOUZA MOREIRA, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (12-07-1952), com Thomaz Moreira, ela portadora do CIC 157 358 187-91, ele da C.I. nº 435.068-ES; TELMA DE SOUZA MOURA, divorciada, do lar, CIC 772 951 377-34; NEUSA DE SOUZA LAEBER, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (06-09-1951), com Ananias Laeber, portadores do CIC nºs 004 110 937-62 e 651 548 278-72, respectivamente; DORCA MOURA DE OLIVEIRA, professora, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (31-12-1977), com Mathias Silva de Oliveira Filho, portadores do CIC nºs 342 652 017-68 e 190 125 867-04, respectivamente; IRIA DE LOURDES MENDES, viúva, professora, CIC 353 898 347-04; ROSA CASSIA DE MOURA LEITE, professora, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (08-07-1967), com Heitor Soares Leite, portadores do CIC nºs 007 683 747-58 e 117 692 627-68, respectivamente; MARIA MADALENA MOURA MATTOS, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, (27-06-1961), com Joel Mattos, portadores do CIC nºs 786 883 617-20 e 114 213 397-49, respectivamente; JENI MENDES MOURA, viúva, do lar, CIC 560 371 637-15, todos brasileiros, residentes na Rua Pará, 06, Bairro Santo Antonio, nesta cidade. Cachoeiro de Itapemirim, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2000 (dois mil). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrivente Substituto, datilografei. E, eu, (José Soares da Silva), Oficial, subscrevo.

R. 2- 29.426. Protocolo. 87.489. Data. 19 de junho de 2007.

PENHORA - de acordo com a carta precatória executória, expedida Exmo. Sr. Dr. Gustavo Zago Rabelo, MM. Juiz da 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco-ES, em 20 de abril de 2006, comarca de Barra de São Francisco, extraído da Ação de Execução Fiscal sob nº. 008030018447, Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MINERAÇÃO MOURA LTDA, ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO e TEONES DE SOUZA MOURA, foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 21 de maio de 2007, 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr. Antonio de Souza Moura Filho, sendo R\$126.393,97, (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) o valor da dívida. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 19 (dezenove) de junho de 2007 (dois mil e setenta e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrivente Substituto, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrivente Substituto, subscrevo.

R.3- 29.426. Protocolo: 87.960. Data: 07 de agosto de 2007.

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 06 de novembro de 2003, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas do município de Castelo, ES,

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº:

29.426

MATRÍCULA Nº

29.426

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. FÁBIO A. SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

(Lº 37, fls. 30), os proprietários CLETO DE SOUZA MOURA e sua mulher JOCELI NUNES MOURA, ele portador do CIC 117 661 237-91 e RG nº 872.648-ES, ela portadora do CIC 478 161 717-49; CREUZA DE SOUZA MOREIRA e seu marido THOMAZ MOREIRA, ela portadora do CIC 038 893 577-04 e RG nº 842.523-ES, ele portador do CIC 157 358 187-91 e RG nº 435.068-ES; NEUSA DE SOUZA LAEBER e seu marido ANANIAS LAEBER, ela portadora do CIC 004 110 937-62, ele portador do CIC 651 548 278-72; IRIA DE LOURDES MENDES, portadora do CIC 353 898 347-04 e RG nº 128.825-ES; ROSA CASSIA DE MOURA LEITE e seu marido HEITOR SOARES LEITE, ela portadora do CIC 007 683 747-58, ele portador do CIC 117 692 627-68; MARIA MADALENA MOURA MATTOS e seu marido JOEL MATTOS, ela portadora do CIC 786 883 617-20, ele portador do CIC 114 213 397-49 e JENI MENDES MOURA, portadora do CIC 560 371 637-15 e RG nº 258.775-ES, (R.1- 29.426), VENDERAM 7/14 (sete quatorze avos) do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), porém para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para **ROBERTO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC 575 708 927-04 e RG nº 461.343-ES, residente na Fazenda Coqueiros, Monte Alegre, neste município. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 07 (sete) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.

AV.4- 29.426. Protocolo: 87.960. Data: 07 de agosto de 2007.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - De acordo com os documentos arquivados, o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: norte com Belarmino Permanhane, sul com Telma de Souza Moura, Antonio Batista de Carvalho e Sebastião da Rosa Machado, leste com João Lourival Sabadine, Alfredo Luiz Gava e Roberto Machado e a oeste com Pedro Cecoti. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 07 (sete) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.

AV.5- 29.426. Protocolo: 87.960. Data: 07 de agosto de 2007.

RESERVA FLORESTAL - Pelo termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 06 de agosto de 2007, que fica arquivado, o proprietário declara que a floresta ou outra forma de vegetação existente, com área de 8,8761/2 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendendo ao norte com Belarmino Permanhane, ao sul com Roberto Machado e outros, a leste com João Lourival Sabadine e a oeste com Pedro Cecoti, fica gravada como de utilidade limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 07 (sete) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

29.426

(Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.6- 29.426. Protocolo: 93.671. Data: 30 de julho de 2009.

RETIFICAÇÃO - De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 813 060 013 714-3, com a área total de 43,8000, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 2,7300 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 30 (trinta) de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, Digitel, eu, Cecília Simonato, Oficiala, Subscrevo. - - - - -

R.7- 29.426. Protocolo: 93.671. Data: 30 de julho de 2009.

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 17 de junho de 2009, lavrada pelo Cartório de Notas do Distrito de Aracuí, Município de Castelo, ES, (Lº 27, fls. 57/59), os proprietários THEO DE SOUZA MOURA, portador do CIC 117 661 587-49 e RG nº 1.213.691-SSP/ES; e, DORCA MOURA DE OLIVEIRA e seu marido MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA FILHO, ela portadora do CIC 342 652 017-68 e RG nº 237.249-SSP/ES, ele portador do CIC 190 125 867-04 e RG nº 185.740-SSP/ES, (R.1- 29.426), VENDERAM 2/14 (dois quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), porém para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ALÉDIO EMASON DE OLIVEIRA, casado pelo regime de comunhão universal de bens, (08-11-1969), com IRENE MOURA DE OLIVEIRA, brasileiros, ele representante comercial, portador do CIC 083 893 577-C4 e RG nº 132.027-SSP/ES, ela agricultora, portadora do CIC 031 545 067-30 e RG nº 748.917-SSP/ES, residentes na Fazenda Coqueiros, Distrito de Pacotuba, neste município. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 30 (trinta) de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, Digitel, eu, Cecília Simonato, Oficiala, Subscrevo. - - - - -

R.8- 29.426. Protocolo: 93.672. Data: 30 de julho de 2009.

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 26 de junho de 2009, lavrada pelo Cartório de Notas do Distrito de Aracuí, Município de Castelo, ES, (Lº 27, fls. 60/61), o proprietário RUBENS DE SOUZA MOURA, portador do CIC 451 727 307-53 e RG nº 272.094-SSP/ES, (R.1- 29.426), VENDEU 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), porém para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para GERALDO CEZAR BESTETI, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ELIANA PERMANHANE BESTETI, brasileiros, lavradores, ele portador do CIC 841 086 817-20 e RG nº 764.412-SSP/ES, ela portadora do CIC 118 788 507-09, residentes no lugar denominado "Petrópolis", Distrito de Burarama, neste município. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 30 (trinta) de julho de 2009 (dois mil

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

29.426

MATRÍCULA Nº

29.426

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

02

e nove). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, Subscrevo. - - - - -

R.9- 29.426. Protocolo: 98.094. Data: 02 de fevereiro de 2011.

COMPRA E VENDA. - Pela escritura pública de compra e venda de 04 de novembro de 2010, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Aracuí, Comarca de Castelo, ES, (Lº 28, fls. 164/166), a proprietária **TELMA DE SOUZA MOURA**, inscrita no CPF nº 772.951.377-34, VENDEU 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), porém para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$ 25.000,00, para **ALÉDIO EMASON DE OLIVEIRA**, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 08/11/1969, com **IRENE MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiros, ele representante comercial, inscrito no CPF nº 083.893.577-04 e no RG nº 132.027-SSP-ES, ela agricultora, inscrita no CPF nº 031.545.067-30 e no RG nº 748.917-SSP-ES, residentes na Fazenda Coqueiros, Distrito de Pacotuba, nesta cidade. O ITBI foi pago conforme recolhimento nº 1767387 em 10/12/2010. Taxa de FUNEPJ R\$ 22,70. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 02 (dois) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze). Eu, Lorena Buffolo, Escrevente, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.10- 29.426. Protocolo: 101.287. Data: 16 de janeiro de 2012.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pela Exma. Sra. Dra. Ângela Baptista Balliana Kock, MMA. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 16 de outubro de 2011, extraído dos autos do processo nº 0091600-23.2008.5.17.0132, tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como Executada **EMAGRAN EMPRESA DE MÁRMORES E GRANITOS DA AMAZONIA LTDA**, foi procedido o registro sobre 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubens de Souza Moura, conforme o Auto de Penhora de 30 de novembro de 2011, sendo de R\$ 10.680,87 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 16 (dezesesseis) de janeiro de 2012 (dois mil e doze). Eu, Lorena Buffolo, Escrevente, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.11- 29.426. Protocolo: 101.291. Data: 16 de janeiro de 2012.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pela Exma. Sra. Dra. Ângela Baptista Balliana Kock, MMA. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 16 de outubro de 2011, extraído dos autos do processo nº 0091600-23.2008.5.17.0132, tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como Executada **EMAGRAN EMPRESA DE MÁRMORES E GRANITOS DA AMAZONIA LTDA**, foi procedido o registro sobre 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Antonio Souza Moura Filho, conforme o Auto de Penhora de 30 de novembro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª FÁBIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELª CECÍLIA SIMONATO

OFICIALA

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

Pag.: 005/008

Certidão na última página

Esse documento foi assinado digitalmente por ALAECIO SANT ANNA CARLOTO - 09/11/2022 13:12 PROTOCOLO: S22110103115D

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

29.426

de 2011, sendo de R\$ 10.680,87 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 16 (dezesseis) de janeiro de 2012 (dois mil e doze). Eu, [assinatura] (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - -

AV.12- 29.426. Protocolo: 115.789. Data: 30 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1612.00430581-IA-209, datado de 16 de janeiro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara (Civil, Comercial, Acidentes de Trabalho, Fazenda Pública e Meio Ambiente) de Barra de São Francisco (ES), extraído dos autos do processo nº 008030022696, que 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO (CPF/MF nº 328.361.987-53), torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GDU1704.03221. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 07 (sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, [assinatura] (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

AV.13- 29.426. Protocolo: 115.827. Data: 05 de fevereiro de 2018.

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. - De acordo com os documentos arquivados, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 813.060.013.714-0, com a área total de 43,8056 ha, módulo rural 40,1193 ha, nº de módulos rurais 0,75, módulo fiscal 16,0000 ha, nº de módulos fiscais 2,7379 e fração mínima de parcelamento de 2,00 ha. O imóvel está cadastrado na Receita Federal do Brasil - NIRF: 0.211.042-3. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GDU1704.04509. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$51,18. TAXAS: R\$15,36. Total: R\$66,54. Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 26 (vinde e seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, [assinatura] (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

R.14- 29.426. Protocolo: 115.827. Data: 05 de fevereiro de 2018.

COMPRA E VENDA. - Pela escritura pública de compra e venda de 06 de dezembro de 2017, (Lº 036, fls. 007/010), lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Aracuí, Município e Comarca de Castelo-ES, os proprietários EVANI DE SOUZA MOREIRA e seu marido ANTONIO MOREIRA, ambos já qualificados, VENDERAM **1/14 (UM QUATORZE AVOS) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), porém para efeitos fiscais foi atribuído pela PMCI o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para **GERALDO CEZAR BESTETI**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 08/09/1990 com **ELIANA PERMANHANE BESTETI**, brasileiros,

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

29.426

MATRÍCULA Nº

29.426

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

01

lavradores, ele portador da CNH Registro nº 02972290670-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 841.086.817-20, ela portadora da CTPS nº 43948, Série 00027-ES, inscrita no CPF/MF sob nº 118.788.507-09, residentes e domiciliados na Rua Burarama, 01, Distrito de Burarama, neste Município e Comarca. Constan da escritura: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 22/11/2017, demais certidões e declarações constantes do título. O ITBI foi pago conforme recolhimento nº 2970760 em 19/12/2017. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GDU1704.04509. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$1.220,53. TAXAS: R\$366,14. Total: R\$1.586,67. Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Vinicius Pereira Detori, Escrevente, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.15- 29.426. Protocolo: 117.846. Data: 04 de dezembro de 2018.

PENHORA – De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, com menção ao (Mandado nº 500000038697- Carta Precatória nº 5010240-70.2018.4.02.5001/ES), expedido pela Diretora de Secretaria Kláudia Kiefer, e por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da cidade de Vitória, ES, datado de 24 de setembro de 2018, extraído dos autos do processo nº 5010240-70.2018.4.02.5001/ES - (Processo de origem 00022692420028080008), tendo como Exequente: **UNIÃO- FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **MINERAÇÃO MOURA LTDA**, foi procedido a averbação sobre 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ANTÔNIO DE SOUZA MOURA FILHO**, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22 de novembro de 2018, sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.00225. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 19 (dezenove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Sayonara Pereira Altoé, Escrevente, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.16- 29.426. Protocolo: 121.622. Data: 26 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202010.2217.01364459-IA-060, datado de 22 de outubro de 2020, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho) da Comarca de Barra de São Francisco, ES, extraído dos autos do Processo nº 0001844-60.2003.8.08.0008, tendo como Exequente: **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e Executado: **ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO (CPF nº 328.361.987-53)**, e outros, 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Antonio de Souza Moura Filho, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YOI2002.00856. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Kamila da Silva Borges, Escrevente, digitei. E, eu, Jacquelini de Salles, Substituta Legal, subscrevo. -----

AV.17- 29.426. Protocolo: 124.129. Data: 03 de dezembro de 2021.

PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500000470143, assinado por kláudia Kiefer, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 14/01/2020, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0001123-31.2004.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS** e Executados: **JORGE BRAZ FONSECA, RUBENS DE SOUZA MOURA, EMAGRAM EMPRESA DE MÁRMORES E GRANITOS DA AMAZONIA LTDA, ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO e LEDYMARA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

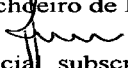
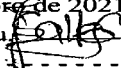
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

29.426

BASTOS, foi procedido a averbação sobre 1/14 (um quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **Antonio de Souza Moura Filho**, sendo de R\$ 1.175.386,63 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) o valor da dívida, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00013. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 15 (quinze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

CERTIFICO que o imóvel acima descrito está gravado com ônus. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas.//////////

ALACIO SANT'ANNA CARLOTO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização

Selo Digital: 024588.GCO2203.01471

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos R\$ 60,37 Taxas R\$ 18,12 Total R\$ 78,49

Certidão expedida às 11:45:45 horas do dia 09/11/2022. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



02942609112022

Pag.: 008/008

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALACIO SANT'ANNA CARLOTO - 09/11/2022 13:12 PROTOCOLO: S22110103115D

onr